

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DPG/SRLI/SRLI/DCC/SRLI/DCC/SC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Em 22 de janeiro de 2024, acordaram como Órgão Gerenciador, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG**, com sede na Rua dos Guajajaras, 1707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada, por seu Defensor Pública-Geral em exercício, NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS, e como BENEFICIÁRIA, a empresa **RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.466/0001-05, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 910 – Sala 1613, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. BRÁULIO CLAUDINO DA SILVA, pela assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, sujeitando-se às regras da Lei Federal nº. 13.303 de 30/06/2016, Decreto nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18/09/2001, Decreto 46.311 de 16/09/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 442/2023 - Planejamento: 442/2023 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação e/ou divulgação em jornal de grande circulação, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos Beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários nesta Ata de Registro de Preços:

Item	Descrição	Quantidade / Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------------------------	----------------	-------------

1	Publicação e/ou divulgação em “Jornal Comercial de Grande Circulação Regional” (Estado de Minas Gerais). Publicações completas no formato de 1 coluna medindo 4,6cm de largura por 4cm de altura (as dimensões poderão variar para mais ou para menos de acordo com a demanda). As publicações poderão ser avisos de “Editais de Licitação” referentes aos procedimentos de processos licitatórios ou demais publicações necessárias da DPMG.	250 un	R\$ 216,00	R\$ 54.000,00
---	---	--------	------------	---------------

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões.

2.4. Os preços registrados serão constantes por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3.2. A Ata não poderá ser prorrogada, nos termos parágrafo único do artigo 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e do Decreto 46.311/2013.

3.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Após firmado o instrumento contratual ou instrumento equivalente, o objeto desta ata deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o Termo de Referência e a proposta vencedora da licitação.

4.1.1. Caso a 1º beneficiária não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento contratual, ou recuse-se a assiná-lo ou na impossibilidade do atendimento pelo primeiro colocado, a DPMG poderá contratar com a 2º beneficiária com preço registrado nesta ARP, conforme sua classificação ao final do Pregão.

4.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nos contratos.

4.3. A(s) beneficiária(s) que não atenda(m) a essa ARP ficará(ao) sujeita(s) às penalidades impostas na legislação e nos regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O preço registrado poderá ser revisto, caso apresente variação daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador verificar se o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se

superior ao praticado, seguindo o disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

5.2. O fornecedor terá o registro dos preços cancelado, quando:

5.2.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Não retirar a respectiva ordem de compras ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.2.3. O beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor devidamente autorizado pela Administração, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS

6.1. Os textos a serem publicados serão enviados pela Diretoria de Compras e Contratos à CONTRATADA por e-mail, em dias úteis, dentro dos horários preestabelecidos e conforme tiver sido acordado entre os contratantes, ficando a cargo da CONTRATADA os demais procedimentos operacionais necessários à realização das publicações.

6.2. A CONTRATADA receberá o texto a ser publicado, fará a formatação dentro dos padrões necessários para que seja feita a publicação no jornal de grande circulação, e o enviará para a CONTRATANTE, para avaliação e aprovação.

6.3. A quantidade e periodicidade dos avisos a serem publicados serão distribuídas a critério da CONTRATANTE, de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1 - Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o Edital de Licitação.

7.1 – Todas as informações e documentos relativos ao registro de preços podem ser consultadas no **Portal de Compras do Estado de Minas Gerais** - www.compras.mg.gov.br.

7.2 – Os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata estarão à disposição dos interessados na DPMG, na Rua Bernardo Guimarães, 2731 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG, durante o exercício financeiro do processo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento.

NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BRÁULIO CLAUDINO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Bráulio Claudino da Silva**, **Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke**, **Assessora Jurídica**, em 23/01/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis**, **Defensor Público-Geral em exercício**, em 23/01/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0201572** e o código CRC **BED4B033**.



PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – PONTE NOVA/MG

EDITAL 04/2023 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 2296/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM EXERCÍCIO, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Ponte Nova/MG, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://defensoria.mg.def.br/estagio/>. Assina: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

 DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e MIGUEL ÂNGELO ABRAHÃO PIGOZZO e MÁRCIA CONSOLMAGNO PIGOZZO. OBJETO: Contrato nº 9408629/2024 de locação do imóvel comercial situado na Rua Getúlio Vargas, nº750, loja 01, loja e anexo, Centro – Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000, para funcionamento da DPMG na Comarca. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico da DPMG. VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1, conforme Lei orçamentária: nº 24.678/2024, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias, fixadas nos respectivos orçamentos e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício, pela Locatária e Miguel Ângelo Abrahão Pigozzo e Márcia Consolmagno Pigozzo, Locadores. Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – Planejamento nº 442/2023. Objeto: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação e/ou divulgação em jornal de grande circulação, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do processo. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA-EPP. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício, e Bráulio Claudino da Silva.

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Publicação e/ou divulgação em “Jornal Comercial de Grande Circulação Regional” (Estado de Minas Gerais). Publicações completas no formato de 1 coluna medindo 4,6cm de largura por 4cm de altura (as dimensões poderão variar para mais ou para menos de acordo com a demanda). As publicações poderão ser avisos de “Editais de Licitação” referentes aos procedimentos de processos licitatórios ou demais publicações necessárias da DPMG.	250 un	R\$ 216,00	R\$ 54.000,00